



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 81/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. SEBASTIÃO BRANDÃO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Brandão, ocorrido no último dia 23 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Teizen, 48, Jardim Conceição**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Sebastião Brandão tinha 99 anos de idade e era casado com Leda Machado Brandão e deixou os filhos Maria Angélica, Margarida, Fernando e Paulino.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLADO 918/2016 - 27/01/2016 15:55